



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

Processo Licitatório nº 214/2020

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 15 de outubro de 2020, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores RAFHAEL CASTRO MELO GONÇALVES e FÁBIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES ADULTOS, IDOSOS E CRIANÇAS PORTADORES DE MOLÉSTIAS GRAVES E QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ - MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2851 do dia 29-09-2020, Código Identificador: 213F2B7B, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
301	02.05.04.10.303.0230.2382.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SEBASTIÃO MARQUES - CPF00770256600 - EPP

EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI representada pela Sra. PÂMELA CRISTINA FERREIRA

MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA representada pela Sra. ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ

LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME representada pela Sra. IOHANE CARRERO AMARAL

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA representada pela Sra. LARISSA DA SILVA PEPE

COMERCIAL OTTO - EIRELI

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

As licitantes SEBASTIÃO MARQUES - CPF00770256600 – EPP e COMERCIAL OTTO – EIRELI enviaram suas documentações através de correio e/ou terceiros, sem a presença de um representante legal, participando do certame, porém, ficando impossibilitadas de ofertarem lances.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital às licitantes vencedoras conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, as quais, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:58** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 15 de outubro de 2020.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


RAFAEL CASTRO MELO GONÇALVES


FABIANA MARA MARQUES

EMPRESAS:


EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI


MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA


LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME


HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 214/2020

Pregão: 74/2020

Data: 15/10/2020

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
8699-EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI									
1	FÓRMULA EM PÓ MÓDULO DE FIBRAS - Com Mix de fibras solúveis e insolúveis, sem sabor podendo ser utilizado em preparações de doces e salgados. Sem sacarose. Deverá apresentar registro em órgão competente/ ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente. Validade de 80% do prazo de validade total. Apresentação: lata a partir de 200g.	LATA	96	NESTLE RESOUCÉ FIBER MAIS	46,000	4416,00	2,13	6	
2	FÓRMULA ENTERAL EM PÓ PEDIÁTRICA A BASE DE PEPTÍDEOS NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - - Indicada para criança a partir de 1 ano de idade. Deverá apresentar registro em órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste. Apresentar documentação pertinente. Validade mínima de 80% do prazo de validade total. Apresentação : Lata de 400g	LATA	96	NESTLE PEPTAMEN JUNIOR	183,990	17663,04	0,01	4	
4	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICA (NA DILUIÇÃO PADRÃO) - ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL - NUTREN 1.0 - - Deverá apresentar registro em órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente. Validade de 80% do prazo de validade total. Apresentação : lata de 400g. Para atender Processo Judicial de n ° 5002242-21.2020.8.13.0287 em favor de J.E.S.M.	LATA	120	NESTLE NUTREN 1.0	44,500	5340,00	1,11	3	
Total Geral do Vencedor:							27419,04		

Processo: 214/2020

Pregão: 74/2020

Data: 15/10/2020

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
11643-LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME									
3	FÓRMULA ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, COMPLETA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO - Referência: Diben 1.0 cal/ml Glucerna 1.5 Kcal/ml, Fresubin 1.2 HP Fibre , Novasource GC 1.0, Nutri Diabetic 1.0. Validade mínima de 80% do prazo de validade total. Apresentação Embalagem Tetra Pack 1 litro	FR	800	NUTRI DIABETIC 1L	18,900	15120,00	5,03	11	
5	FÓRMULA ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEÍCA, HIPERCALÓRICA E NORMOLIPÍDICA - Validade de 80% do prazo de validade total. A entrega deve ser alternada com sabores variados. Apresentação: Frasco a partir de 125 ml	FR	800	NUTRIDRINK PROTEIN 200ML	9,900	7920,00	1,00	8	
Total Geral do Vencedor:							23040,00		
Total Geral da Licitação:							50459,04		

JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro

FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio

RAFAEL CASTRO MELO GONCALVES
Membro/ Equipe de Apoio